



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

Mensagem N.º 005/2013

Telêmaco Borba, 27 de março de 2013.

Senhor Presidente;  
Senhores Vereadores:

A Administração Municipal vem através da presente passar às mãos de Vossas Senhorias o Anteprojeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, a denominar de Travessa Mirandinha, a faixa de terras atualmente conhecida como Beco Serradinho, no Bairro Parque Limeira Área 2.

O presente anteprojeto tem como objetivo regularizar a situação da denominação da supramencionada Rua, vindo de encontro aos anseios da comunidade local.

Isto posto, estamos encaminhando o anteprojeto em anexo, ao qual solicitamos **análise e ulterior aprovação** dos senhores Vereadores.

Antecipando agradecimentos pela atenção e indispensável anuência, aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência e demais Nobres Edis nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Luiz Carlos Gibson  
Prefeito

Ilustríssimo Senhor  
Carlos Roberto Ramos  
**Presidente da Câmara de Vereadores**  
Al. Oscar Hey, nº 99 Centro  
Telêmaco Borba – PR  
CEP 84261-640